



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.992, de 30 de dezembro de 2009.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
1302-0824400292.114 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA  
(000617)..... R\$ 42.000,00  
**SOMA ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
0801-2678200691.027 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO  
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
(000167)..... R\$ 42.000,00  
**SOMA ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração